



Proj./Ativ. 2.152 Manutenção com a Proteção social Básica - Piso Fixo

Elemento de Despesa: (319) 3.3.90.39.00 – Prestação de Serviço Pessoa Jurídica

5 Custo Total estimado com a despesa:

5.1- O custo total estimado para com a prestação dos serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

6 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

6.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

6.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

6.3 – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.

7- Justificativa para com a aquisição dos materiais:

7.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da Prestação de serviços de Manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos de Ar-condicionado tendo em vista que, tais serviços são de suma importância para dar continuidade no fluxo de trabalho, atendendo às demandas existentes, mais especificamente para que os locais de trabalho e de atendimento ao público tenham condições mínimas adequadas para o bom desempenho das atividades

8 - Resultados esperados:

8.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pelas Secretarias Municipais e Departamentos vinculados às mesmas, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, cumprir com o dever do Município quanto à garantia de